



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG**

REQUERIMENTO Nº 013/2021

Objeto: Pedido de melhoria em iluminação pública.

REQUERIMENTO APROVADO
NA PLENÁRIO POR
unanimidade
Em 28.04.2021
Rauva
Secretária

O vereador **Márcio de Souza**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a implementação de iluminação pública na Ladeira conhecida como Morro do Pecado, com pelo menos mais dois postes de luz.

Fundamentação – Justificativa-Motivo:

Venho por meio deste, solicitar a realização da melhoria acima, haja vista que os moradores vêm grandes transtornos com a falta de iluminação na referida rua, bem como serão imprescindíveis para reduzir os riscos de acidentes no local devido a grande escuridão que abarca o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de abril de 2021.

Márcio de Souza

Márcio de Souza

Ofício nº. 092/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 14 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar resposta a essa Casa, através da Presidência dessa Edilidade, em relação ao Requerimento de nº. 013/2021, de autoria do ilustre vereador Márcio de Souza, onde propõe a implementação de iluminação pública na Ladeira, conhecida como Morro do Pecado, com pelo menos dois postes de luz.

Em relação a reivindicação apresentada, informamos ao vereador que a sugestão apresentada será encaminhada ao setor competente e responsável da Prefeitura Municipal, para levantamento e análise das providências que podem ser adotadas junto a concessionária de energia elétrica para a execução da medida.

Atenciosamente,



Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 048/2021
Em 28/05/2021

Servidora Municipal